



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 063/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 053/2024, de 13 de março de 2024, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria nº 053/2024, de 13 de março de 2024, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, Sr. **Leandro das Virgens**, matrícula nº 951390-1, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Departamento de Oficina Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura retornando ao seu cargo de origem, a partir de 05 de abril de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº053/2024.

Caarapó – MS, 05 de abril de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul	
Nº <u>3562</u>	na data <u>05/04/2024</u>
Pág. <u>216 - 217</u>	
<i>gFai</i>	